

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: CRISTIANE RODRIGUES RIVERO, JORGE PINHEIRO E SONIA MARA RODRIGUES RIVERO.

2ª VARA CÍVEL, comarca de Rio Grande.

Processo: 023/1.07.0005448-8.

Exequente: BANCO DO BRASIL.

Executado: CRISTIANE RODRIGUES RIVERO, JORGE PINHEIRO E SONIA MARA RODRIGUES RIVERO.

Objeto: venda em 1º LEILÃO / PRAÇA no dia 07/10/2019, às 14 horas no átrio do Fórum desta Comarca do(s) seguinte(s) bem(s):

UM IMÓVEL de alvenaria, localizado na Rua Visconde de Mauá, 1082, com entrada de acesso também pela Rua perpendicular. No local existe, duas residências, construídas no tipo sobrado. Na casa abaixo, nível inferior, reside o executado e sua esposa, sendo o imóvel constituído de: 03 quartos, 02 banheiros, 03 áreas internas, 01 cozinha, 02 salas de estar, 01 corredor e 01 garagem para um carro. Piso frio. Aberturas de madeiras, Imóvel em bom estado de conservação. Piso superior: residência da filha do executado. Imóvel assim construído: 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala e 01 cozinha. Piso frio. Aberturas de madeira. Construção mais nova que o andar inferior. Observação: Local servido de rede de energia elétrica e saneamento básico, além de telefonia pública. Rua calçada.

Avaliação realizada na data de 12/06/2018, no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), valor a ser atualizado na data da hasta pública.

Comunicação: não havendo licitantes que ofertem lance maior que o valor da avaliação, os bens serão levados a novamente ao 2º LEILÃO / PRAÇA no dia 21/10/2019, no mesmo local e horário, sendo vendido pelo maior lance desde que não seja considerado vil.

Despesas: Correrão por conta do Arrematante.

Intimação: Ficam intimados do presente Edital os Executados, seus cônjuges(s), se casado(s) for(em), e os seus representantes legais, os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, acerca do leilão designado.

Leiloeiro: Daniel Lazownik Duarte.

Escrivão: ALEX SANDER GODOY WEILER.

Juiz de Direito: FERNANDO ALBERTO CORRÊA HENNING.